



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA
Avenida Robson Medeiros de Melo, 949 – 1º andar

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2026), às nove horas (09:00), presentes os vereadores: Heitor Robson de Araújo Amorim, Tanúsia de Lima Moreira, Jackson Crisóstomo de Almeida, Valdeni Amaro da Silva, Luis Eládio da Silva Júnior, José Luiz de Albuquerque Lucena, Fábio André de Lucena Vieira, João Lourenço de Omena, José Rodrigues Gouveia, Mário Sérgio de Almeida Júnior. Com falta justificada o Exmo Vereador Wandrey Tenório de Oliveira. O Presidente em exercício, declara aberta a 5ª sessão extraordinária, do 1º semestre, do 2º ano legislativo e solicita ao 1º secretário a chamada dos senhores vereadores e vereadora. Logo após, solicita a leitura da ata da sessão anterior. Após a aprovação da ata por unanimidade, o Presidente solicita ao 1º secretário a leitura do expediente com a matéria a seguir: **1. PROJETO DE LEI Nº 017/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPELA, ESTABELECE PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, DIRETRIZES PEDAGÓGICAS, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA, MONITORAMENTO, FINANCIAMENTO E CONTROLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2. PROJETO DE LEI Nº 018/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI O PRÊMIO MUNICIPAL DE DESEMPENHO EDUCACIONAL (PMDE), NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPELA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Presidente em exercício concede a palavra aos Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras sobre o expediente. Não havendo quem queira falar, o Presidente em exercício encaminha para a Comissão Técnica de Constituição, Justiça e Redação a seguinte proposições: **1. PROJETO DE LEI Nº 017/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPELA, ESTABELECE PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, DIRETRIZES PEDAGÓGICAS, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA, MONITORAMENTO, FINANCIAMENTO E CONTROLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2. PROJETO DE LEI Nº 018/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI O PRÊMIO MUNICIPAL DE DESEMPENHO EDUCACIONAL (PMDE), NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPELA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Presidente em exercício concede a palavra aos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. Presentes os vereadores:

Heitor Robson de Araújo Amorim: Presidente _____
Jackson Crisóstomo de Almeida: 1º Secretário _____



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA
Avenida Robson Medeiros de Melo, 949 – 1º andar

Heitor Robson de Araújo Amorim, Tanúsia de Lima Moreira, Jackson Crisóstomo de Almeida, Luis Eládio da Silva Júnior, José Luiz de Albuquerque Lucena, Valdeni Amaro da Silva, João Lourenço de Omena, José Rodrigues Gouveia, Fábio André de Lucena Vieira e Mário Sérgio de Almeida Júnior. Em seguida o Presidente em exercício concede a palavra aos Srs. Vereadores e Vereadora, para explicações pessoais. Não havendo inscritos, fora encerrada a presente sessão. O Presidente em exercício encerra a 5ª Sessão Extraordinária. Eu, Mércia Juliana Alves de Lima, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente em exercício, Heitor Robson de Araújo Amorim e o 1º Secretário, Jackson Crisóstomo de Almeida. Plenário Vereador Antônio Robson Gomes de Melo. Em 23 de junho 2026. XX.

Heitor Robson de Araújo Amorim: Presidente _____
Jackson Crisóstomo de Almeida: 1º Secretário _____